

Ata nº 01/2021

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 09:00, no auditório da Escola Básica “Estanislau Schumann” reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação para deliberar sobre: Parecer de Avaliação do Plano Municipal de Educação do ano de 2019; Resolução 001/CME/2020, que estabelece Normas de Orientações sobre o Regime Especial de Atividades de Aprendizagem não presenciais para o Sistema Municipal de Ensino de Bela Vista do Toldo, para fim de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, em consonância com a prevenção da Pandemia do Coronavírus (COVID-19); Resolução 001/SME/2020, de 30 de Julho de 2020, reorganização e adaptação do Calendário Escolar 2020 em continuidade às medidas e combate ao contágio do Coronavírus/COVID-19; Resolução 002/SME/2020, de 07 de Agosto de 2020, orienta sobre a busca ativa durante o período de atividades remotas; Resolução 003/SME/2020, de 25 de Agosto de 2020, estabelece, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, orientações para realização do trabalho remoto (*Home Office*) e trabalho presencial, seguindo escala de dias e profissionais da Secretaria Municipal de Educação de Bela Vista do Toldo – SC, em decorrência da Pandemia causada pela COVID-19; Resolução 004/SME/2020, de 20 de Outubro de 2020, que dispõe sobre o procedimento de avaliação e recuperação paralela durante o Regime Especial de Atividades Remotas no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Bela Vista do Toldo; Resolução 001/SME/2021, de 27 de Janeiro de 2021, orienta sobre a organização do Calendário Escolar, ano letivo e reestruturação da prática pedagógica para o ano de 2021, em prol de proporcionar às escolas municipais e profissionais da Educação, diretrizes e ações que possam minimizar danos e maximizar a qualidade do processo de ensino aprendizagem; Calendário Escolar para o Ano de 2021. Após apresentação das Resoluções do CME e da SME foi tirada as dúvidas em relação ao funcionamento das aulas para o ano letivo de 2021, transporte escolar, medidas sanitárias e recomendação do Ministério Público sobre busca ativa de alunos que não estão frequentando a escola, modalidade presencial, e/ou, em caso da modalidade remota, não entregam as atividades na data marcada. Por fim, foi relatado aos membros do Conselho Municipal de Educação que devido a então presidente Jucélia Aparecida Wolff ter renunciado ao cargo, assumiu em 10/02/2021, a vice-presidente Ana Claudia Pinto, sendo necessário eleger um novo vice-presidente (ficou para a próxima reunião do Conselho Municipal de Educação). Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada. Bela Vista do Toldo, 10 de março de 2021.

Ata nº 02/2021

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 10:00, no auditório da Escola Básica “Estanislau Schumann” reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação para deliberar sobre: Calendário Escolar da Educação Infantil para o ano de 2021; Alteração do Art. 3º da Lei Municipal 792/2011, pelo Decreto nº /2021, alterando a avaliação descritiva por avaliação numérica do 1º ano. Cada escola construiu seu documento de Organização Pedagógica, já que não estavam seguindo a Resolução nº 001/2021; Capacitação com técnicos da SME realizada de forma *on line* pela UnoChapecó, custeada pela AMPLANORTE; Capacitação *on line* pela UnoChapecó para reestruturação do P.P.P., com técnicos da Secretaria Municipal de Educação e 01(um) responsável por escola para participar e coordenar tal reestruturação (valor do rateio entre os 10 municípios da AMPLANORTE: R\$ 2.747,50); SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica; Decreto Estadual nº 1.382 de 24 de julho de 2021, que institui o Programa de Defesa Civil na Escola (PDCE). Consiste na realização de atividades educativas no 6º ou 7º anos dos Anos Finais, voltadas às temáticas de redução de riscos, autoproteção, gestão de desastres e cuidados com o meio ambiente; Início do levantamento de dados para Avaliação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação (Censo Escolar, DATASUS, IBGE, Tribunal de Contas); questionamento do Ministério Público referente ao **Procedimento Administrativo nº 09.2020.00001260-4** - Plano de Ação - Eixo 2 – Meta 1 / 16 estratégias (Educação Infantil); **Procedimento Administrativo nº 09.2020.00005193-0** – Informação sobre os alunos das unidades escolares que estão na modalidade presencial e remota; **Notícia de Fato nº 01.2021.00001001-0** – Atendimento crianças de 4 e 5 anos (Busca Ativa) e **Nota Recomendatória Conjunta nº 01/2021** – Atingimento das Metas 1 e 2 previstas no PNE 13.005/204 e Lei Municipal nº 1.102/2015; Reestruturação dos membros do Conselho Municipal de Educação: Representante do Suporte Pedagógico do Quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Educação: Titular: Adriana Maria de Souza, Suplente: Rosana Cavalheiro; Representante do Quadro Efetivo de Especialistas da Rede Municipal de Ensino: Titular: Jucélia Aparecida Wolff, Suplente: Sandra Aurea Ruckl Preto; Representante dos Professores que atuam nos Anos Finais do Ensino Fundamental nas Escolas Públicas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, do quadro efetivo: Titular: Edilaine Fernandes Corrêa, Suplente: Patrícia de Lima; Representante Quadro Efetivo de Professores Anos Iniciais: Titular: Tatiane Aparecida Fernandes Corrêa Karvat, Suplente: Marli Dreher Nadroski; Representante do Quadro Efetivo de Professores da Educação Infantil: Titular: Clarice Rodrigues de Carvalho, Suplente: Sirlene Kichileski Babireski; Representante do Quadro Efetivo do Fundo Municipal de Saúde: Titular: Marcela Adriana Czerniak, Suplente: Adilson Farias; Representante de Pais de Alunos da rede Pública Municipal: Titular: Ana Cláudia Pinto, Suplente: Alfredo Schiessl; Representante Efetivo do Fundo de Assistência Social: Titular: Simone Aparecida Lessak Magalhães, Suplente: Gabriela Araújo; Representante do quadro efetivo do Departamento de Recursos Humanos: Titular: Daniel Soares de Lima; Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE): Sandra Mara Pereira da Silva; Suplente: Kátia Simone Bueno da Silva; Representante do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente: Titular: Silvana do Carmo

Dambroski, Suplente: Josete Tyscka; Representante do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação: Titular: Dayane Suchara Nunes, Suplente: Bianca Woreck; Representante do quadro efetivo da Secretaria de Administração e Fazenda: Titular: Aline Maria Kolher Kuyavski, Suplente: Jéssica Alberti. Eleição do vice-presidente do Conselho Municipal de Educação. Dessa forma, assumiu de presidente do referido Conselho Ana Cláudia Pinto e de Vice-presidente Patrícia de Lima. Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada. Bela Vista do Toldo, 04 de Agosto de 2021.

Ata nº 03/2021

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 08:30, no auditório da Escola Básica “Estanislau Schumann” reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação para deliberar sobre: Calendário Escolar do ano de 2022 para Ensino Fundamental e Educação Infantil – Creche urbana e rural. Após a presidente do Conselho de Educação, Ana Cláudia Pinto Gonçalves, dar boas-vindas aos membros a Secretária Municipal de Educação apresentou o calendário escolar do Ensino Fundamental, com 211 dias letivos. Após APROVAÇÃO do Calendário do Ensino Fundamental foi apresentado o calendário da Educação Infantil – Creche urbana, com 211 dias letivos. Nessa unidade de ensino, no mês de janeiro, a creche vai funcionar como colônia de férias. Também APROVADO, em seguida, foi apresentado o calendário das Creches rurais com 213 dias letivos, que terá início em janeiro de 2022, com aula normal, sendo as férias no mês de junho (período de inverno, época em que os pais preferem ficar com os filhos em casa). Após APROVAÇÃO, os conselheiros tiraram dúvidas sobre a prorrogação dos contratos e alteração de carga horária. Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada. Bela Vista do Toldo, 30 de novembro de 2021.